



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 65/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - Campus São Borja, no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Tecnologia em Gastronomia	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ROSEMAIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
CASSIANO DA SILVA MOTTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAELA DE CASTRO DORNELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA
Curso Bacharelado em Sistemas de Informação	
RAFAEL SENNA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAEL MOTTA MORAES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANTONIO CABRAL PAZETTO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCAS DE OLIVEIRA CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ABILIO GOULART BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 13 a 15/03/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 16/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 16/03/2023 a partir das 14h até as 21h. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 17/03/2023.

São Borja, 10 de março de 2023.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL